REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS RURAIS E OS DESAFIOS JURÍDICOS

Hailana Ismayra Araújo Ramalho
Graduanda em Direito pela faculdade Cathedral,
hailanaramalho@gmail.com:

Fabiane Karine Silvério Ribeiro
Docente do curso de Direito da faculdade Cathedral, Pós Graduada, Mestre e Advogada, fabianekarinesr@gmail.com

A regularização fundiária em áreas rurais no Brasil constitui um dos principais desafios jurídicos e sociais enfrentados pelo Estado, especialmente diante do histórico de concentração de terras e da ausência de titulação formal. A falta de regularização gera insegurança jurídica, intensifica conflitos agrários e limita o acesso de pequenos produtores a políticas públicas, crédito rural e programas de desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar os principais entraves jurídicos que dificultam a efetivação da regularização fundiária rural, à luz do ordenamento jurídico brasileiro. A metodologia adotada é de natureza qualitativa, com base em pesquisa bibliográfica e documental, abrangendo a Constituição Federal de 1988, legislações específicas, doutrina e jurisprudência. Os resultados indicam que, apesar da existência de um arcabouço normativo robusto, representado por leis como a nº 11.952/2009 e nº 13.465/2017, persistem obstáculos relevantes, tais como a burocracia administrativa, a sobreposição de competências entre entes federativos, limitações estruturais de órgãos responsáveis e conflitos entre normas agrárias e ambientais. Ademais, verifica-se que a ausência de integração entre políticas públicas e planejamento territorial compromete a efetividade das ações estatais. Conclui-se que a regularização fundiária é instrumento essencial para a promoção da segurança jurídica, da inclusão social e do desenvolvimento sustentável no campo, sendo necessária a adoção de medidas que aprimorem a atuação institucional e garantam maior eficiência na implementação das políticas públicas.

Palavras-Chave: Regularização Fundiária. Imóveis Rurais. Políticas Públicas.